



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA/SP
"Plenário José Prudente de Oliveira"

PORTARIA Nº 3, 10 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a assessorarem os trabalhos da Comissão Processante **constituída para apresentar parecer à Denúncia nº 1/2018**, em face da Vereadora **LORRAINE AUGUSTO**, para verificar suposta quebra de decoro parlamentar:

Cristiane Valverde (Diretor (a) Legislativo)

Vandelir Marangoni Morelli (Assessor Jurídico – OAB/SP: 186.612)

Bruno Rodrigues Cordeiro (Técnico Sistema de gravação áudio/visual)

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA/SP,
"Plenário José Prudente de Oliveira",
Em 10 de Outubro de 2018.

VEREADOR PEDRO PRUDENTE DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL